Universidade
Estadual De Londrina

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

MANUAL

TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO

PEDAGOGIA

LONDRINA
2009

REITOR
WILMAR SACHETIN MARÇAL

VICE-REITOR
CÉSAR ANTONIO CAGGIANO SANTOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DIRETORA: PROFª NÁDINA APARECIDA MORENO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CHEFE: PROF. EDNÉIA CONSOLIN POLI

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA
COORDENADORA: PROFA. MARTA REGINA G. FÁVARO WEBER

COORDENAÇÃO DO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO
COODENADORA: PROFA. FRANCISMARA NEVES OLIVEIRA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 04

1. NATUREZA DO TCC 05

2. OBJETIVOS 05

3. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS TCC1 / TCC2 05

4. COORDENAÇÃO 06

5. ORIENTAÇÃO 06

6. ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO 07

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO 07

8 . ENTREGA DOS TRABALHOS 09

9. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA 09

APRESENTAÇÃO

Prezados Estudantes

O curso de Pedagogia apresenta em sua estruturação, a pesquisa como um eixo norteador e é nesse contexto que o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, se insere. Ao término do curso, por essa atividade essencial e obrigatória, o estudante produz um trabalho científico e/ou filosófico que oportuniza a reflexão sobre uma temática desenvolvida durante a formação que tenha atraído sua curiosidade epistemológica.

O momento de produção do TCC representa um espaço de aprofundamento teórico em relação aos conteúdos trabalhados durante o curso, mas também constitui uma perspectiva de continuidade da formação a partir da vinculação do estudante a uma linha de pesquisa, além do exercício de elaboração, próprio ao perfil do pesquisador.

O Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia está planejado como o resultado de um processo desenvolvido nas disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico em Educação e Pesquisa Educacional, que ocorrem na 1ª e 2ª séries da formação do Pedagogo e justamente por constituir-se resultado de um processo, atende aos objetivos de uma formação preocupada com a complexidade da tarefa educativa em sua multiplicidade.

Na produção do TCC o estudante será assistido tanto por seu orientador que o acompanhará por dois anos, como pela coordenação do TCC e professores das disciplinas de pesquisa, afim de que o processo reflexivo possa ser preservado.

Desejando um excelente e prazeroso trabalho de pesquisa, apresentamos este manual que revela as diretrizes gerais para o desenvolvimento do TCC e objetiva facilitar o percurso de produção do estudante, estabelecendo um elo de ligação e comunicação necessárias ao bom andamento do processo.

Atenciosamente,

Profª Francismara Neves Oliveira
Coordenação do TCC

1- NATUREZA DO TCC

- ✓ O Trabalho de Conclusão de Curso de Pedagogia – TCC é um trabalho monográfico que deverá ter caráter científico e/ou filosófico, em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica no campo da Educação, constituindo-se de pesquisa teórica ou teórico-empírica.

- ✓ O TCC deverá focalizar um tema ligado aos conteúdos do curso e em consonância com os objetivos do mesmo.

- ✓ O TCC é atividade essencial e obrigatória para a conclusão do curso e deverá ser desenvolvido individualmente pelo estudante a partir da 3ª série através de atividades acadêmicas especiais: TCC 1 (6TCC606 / 68 horas) e TCC 2 (6TCC607 / 68 horas), na 3ª e 4ª séries do Curso de Pedagogia, respectivamente, fora do turno de matrícula do estudante.

2 - OBJETIVOS DO TCC

- ✓ Possibilitar o aprofundamento de temas abordados durante o curso, integrando os conteúdos e atividades desenvolvidas nas diversas disciplinas;
- ✓ Aprimorar as habilidades acadêmicas trabalhadas e desenvolvidas pelo estudante no decorrer do curso;
- ✓ Proporcionar ao estudante o percurso de pesquisa educacional;
- ✓ Elaborar o trabalho monográfico por escrito e realizar sua apresentação oral e pública.

3 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS TCC 1 / TCC 2

1. No início da 3ª. Série, o estudante matriculado na atividade acadêmica especial TCC1, receberá a indicação do nome do/a orientador/a que deverá acompanhá-lo/a durante todo o processo de elaboração até a defesa do trabalho.

2. A distribuição dos orientadores observará a área de conhecimento a qual o/a orientador/a está vinculado, a pertinência da temática identificada pelo estudante ao final da disciplina de Pesquisa Educacional e o quadro de vagas elaborado pela coordenação do TCC.

3. O TCC deverá ser estruturado de acordo com as normas da ABNT.

4. O TCC tomará como referência inicial o processo desenvolvido na disciplina de Pesquisa Educacional que ocorre no ano anterior à atividade acadêmica especial de TCC1 e deverá ser elaborado individualmente pelo estudante.

5. O prazo para elaboração do TCC é de dois anos nos quais serão desenvolvidas duas atividades especiais, TCC1 e TCC2 e compreenderá tanto a estruturação de um trabalho monográfico, quanto a apresentação oral e defesa pública com banca constituída e aprovada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

6. O TCC (TCC2 4ª série) deve ser depositado e protocolado na primeira quinzena do mês de setembro, para homologação das bancas de avaliação, segundo o cronograma geral do TCC.

4 – COORDENAÇÃO

O TCC Pedagogia é coordenado por um docente do departamento de Educação e a ele compete um conjunto de atribuições ligadas ao planejamento, coordenação e controle das atividades.

5 – ORIENTAÇÃO

O/a orientador/a de TCC será prioritariamente professor concursado do Departamento de Educação e a ele/a compete:

1. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
2. Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o/a orientando/a, de acordo com as normas e cronograma geral do TCC;
3. Informar o/a orientando/a sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
4. Entregar relatórios parciais, informando o andamento da pesquisa para cada etapa prevista no cronograma geral do TCC;
5. Presidir a banca avaliadora do trabalho por ele/a orientado e entregar a Ata à coordenação de TCC imediatamente após a defesa;
6. Comparecer às reuniões convocadas pelo coordenador de TCC;
7. Cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação de TCC;
8. Entregar à coordenação de TCC relatórios de avaliação, conforme formulário próprio em data estipulada no cronograma de TCC;
9. Comunicar ao Coordenador/a de TCC, por escrito quando houver problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que sejam tomadas as devidas providências;
10. Entregar à coordenação de TCC uma cópia impressa e uma cópia em mídia digital (formato PDF) da versão final do TCC após os 180 dias estabelecidos pela Resolução CEPE 146/2007.

6 - ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

6.1 DIREITOS

São direitos do/a orientando/a:

1. Definir a temática do TCC em conformidade com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso, considerando a organização do departamento por áreas de conhecimento;
2. Ter um/a professor/a orientador/a, indicado na forma prevista neste Regulamento;
3. Ser informado sobre as normas, regulamentação e cronograma anual do TCC;
4. elaborar o planejamento e cronograma de sua pesquisa junto ao orientador/a;
5. Solicitar formalmente à coordenação de TCC, quando for o caso, a substituição do orientador de forma justificada.

6.2 DEVERES

São deveres do/a orientando/a:

1. Cumprir as normas e regulamentação do TCC;
2. Cumprir o plano e o cronograma de atividades estabelecidos em conjunto com o/a seu/sua orientador/a;
3. Participar das reuniões de orientação;
4. Manter uma postura compromissada, crítica e responsável no processo de pesquisa;
5. Entregar 3 (três) cópias impressas do TCC formatado de acordo com o regulamento, impreterivelmente até a data indicada no cronograma de TCC;
6. Entregar uma cópia impressa e uma cópia em mídia digital (formato PDF) da versão final do TCC ao orientador após, no máximo, 20 dias da defesa pública;
7. Entregar na instituição onde foi realizada a pesquisa uma cópia do trabalho final, após aprovação da banca avaliadora.

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- ✓ A avaliação da atividade especial TCC1 será realizada através do cumprimento do cronograma de atividades estabelecido entre orientador/a e estudante seguindo o cronograma geral do TCC.

- ✓ A avaliação da atividade especial **TCC1**[1] será realizada por meio de registro em formulário próprio das atividades desenvolvidas referentes ao primeiro e segundo semestres letivos, deverá ser encaminhado pelo/a orientador/a à coordenação de TCC, contendo nota com parecer descritivo das atividades realizadas, conforme cronograma geral do TCC.

- ✓ A avaliação da atividade acadêmica especial **TCC2** será realizada através do cumprimento do cronograma de atividades estabelecido entre orientador/a e estudante seguindo o cronograma geral do TCC e considerando os seguintes procedimentos:

[1] A nota atribuída pelo/a orientador/a nos relatórios parciais em cada semestre será lançada por ele/a na pauta eletrônica, com vistas à constituição da média final, a saber, média aritmética entre a nota do 1º. e 2º. Semestres.

1) Relatório parcial em formulário próprio relativo ao primeiro semestre letivo, encaminhado pelo/a orientador/a à Coordenação de TCC, com parecer descritivo das atividades realizadas, conforme cronograma geral do TCC;
2) No segundo semestre letivo da 4ª série, o TCC será submetido à apreciação da banca avaliadora que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) resultante da média aritmética dos 03 avaliadores, a ser lançada na pauta eletrônica.

2.1. A nota da avaliação considerará três aspectos: texto escrito, apresentação oral e argüição.

2.2. Caso a banca não aprove o trabalho do estudante e indique a reformulação do mesmo, não será atribuída nota, apenas parecer explicativo com as sugestões para a reformulação, tendo o estudante, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da defesa para a reformulação e entrega do trabalho. O Trabalho será novamente apreciado pela Banca em data prevista pela coordenação de TCC.

2.3. Em caso de comprovação de que o trabalho não é de autoria do estudante, a banca o reprovará, atribuindo-lhe nota zero, não sendo concedida a possibilidade de reformulação.

2.4. O orientador deverá entregar à coordenação do TCC, ATA com os resultados dos trabalhos de avaliação conforme formulário próprio ao término das atividades da banca.

3) Será aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), tanto na atividade acadêmica especial TCC1 quanto na atividade acadêmica especial TCC2.

4) Será reprovado o estudante que obtiver média final inferior a 7,0 nas atividades especiais TCC1 e TCC2 ficando este retido na série.

5) A defesa do TCC é pública.

8 - ENTREGA DOS TRABALHOS

- ✓ A data de entrega do TCC deve ser rigorosamente respeitada.
- ✓ O estudante e seu/sua respectivo/a orientador/a devem entregar à Coordenação de TCC, impreterivelmente até a data limite estabelecida no cronograma geral do TCC, 3 (três) cópias do trabalho, formatado, impresso e encadernado em espiral.
- ✓ As despesas para a elaboração do TCC correm por conta do estudante.

9 – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

9.1 - A elaboração do PROJETO DE PESQUISA deverá apresentar **pelo menos** a estrutura abaixo indicada:

1 – Elaboração do PROBLEMA de pesquisa (pergunta síntese);
2 – JUSTIFICATIVA – Apresentar as razões, os motivos e a pertinência que levaram a escolha do problema;
3 - Delinear o QUADRO TEÓRICO – Revisão da bibliografia relativa ao problema;
4 – Descrever os OBJETIVOS;
5 – Especificar a METODOLOGIA.

9.2 – A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso TCC Pedagogia deverá seguir as orientações da ABNT.